



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 01 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa e José Bernardo Silva Rodrigues.

Aprovada a ata da sessão do dia 17.11.2010.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de Férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stelio Nunes Muniz.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

01 - Processo nº 36.920/2010 – Recurso Administrativo (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Mônica Vieira Couto Costa

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, após os votos dos Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimunda Santos Bezerra, pelo provimento do recurso.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediu vista compartilhada dos autos.

AOJ 1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deixaram para se manifestar, após os votos-vista, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

02 - Processo nº 27901/2008 – Recurso Administrativo, nos autos do Processo nº 28.330/2006 (Aproveitamento do Estágio Probatório)

Recorrente: Liana Costa Santos Jacinto

Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Relator”.

+++++

03 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 50/2010)

Comarca: Buriti Bravo, vaga em decorrência da remoção do Dr. Dennys Carneiro Rocha dos Santos, para a Comarca de S. Francisco do Maranhão

Critério: Antiquidade

Juíza inscrita:

1 – Flávia Pereira da Silva Barçante, titular da Comarca de Santa Quitéria, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **4º cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Flávia Pereira da Silva Barçante, da Comarca de Santa Quitéria para a Comarca de Buriti Bravo.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 51/2010)

Comarca: S. Vicente Férrer, vaga em decorrência da remoção da Doutora Denise Pedrosa Torres Dias, para a Comarca de Penalva

Critério: **Merecimento**

Juiz inscrito:

1 – Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, titular da Comarca de S. Domingos do Azeitão, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, da Comarca de São Domingos do Azeitão para a Comarca de S. Vicente Férrer.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

05 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 52/2010)

Comarca: Barão de Grajaú, vaga em decorrência da remoção do Rogério Monteles da Costa para a Comarca de Matões.

Critério: **Antiguidade**

Juiz inscrito:

1 – Iran Kurban Filho, titular da Comarca de Passagem Franca, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por maioria, removeu o Doutor Iran Kurban Filho, da Comarca de Passagem Franca para a Comarca de Barão de Grajaú, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Sousa.

AOI



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

06 – Relatórios de Correição Geral de 2010

Comarcas: Bom Jardim, Santa Luzia do Paruá, S. Raimundo das Mangabeiras, S. João dos Patos, S. Luís (1ª Vara da Fazenda Pública e 1ª Vara Criminal), Bacabal (1ª e 2ª Varas), Imperatriz (2º juizado Especial) e Montes Altos.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou os relatórios, nos termos do voto do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Corregedor-Geral da Justiça”.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Compareceram à sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha e a Desembargador Nelma Sarney Costa.

+++++

07 – Ofício nº 3023/2010/GAB-CGJ, do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Corregedor-Geral da Justiça, informando que estão sendo prontamente adotadas as medidas necessária para apuração das acusações noticiadas na mídia local, cometidas pelo Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro, Dr. Thales Ribeiro de Andrade, conforme solicitado por meio do Ofício nº 345/2010-GP/DG.

“O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior esclareceu à Corte que estão sendo prontamente adotadas as medidas necessárias para apuração das acusações supostamente cometidas pelo Doutor Thales Ribeiro de Andrade, ressaltando que mencionadas acusações foram extraídas apenas de notícias jornalísticas e da mídia local, sem qualquer manifestação por escrito das partes envolvidas no caso.

JJA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

08 – Ofício OAB-MA Nº 106/2010, da Doutora Valéria Lauande Carvalho Costa, Presidente em exercício da OAB/MA, solicitando suspensão dos prazos processuais, da realização de audiências e das publicações, no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2011, sem prejuízo do funcionamento da justiça, de modo a garantir aos advogados do Maranhão, um mês de descanso entre o período natalino e os primeiros dias do ano.

“O Tribunal, por maioria, determinou a suspensão dos prazos processuais, das intimações de partes e advogados e das sessões e audiências, nas justiças de 1.º e 2.º graus, no período de 07 a 20 de janeiro de 2011, com expediente normal para todos os magistrados e funcionários e regular atendimento ao público, devendo ser baixada Resolução nesse sentido”.

Votaram, nesse sentido, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, totalizando dez votos.

Votaram pelo indeferimento do pedido os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, totalizando nove votos.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Freire Cutrim e a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

09 - Processo nº 32439/2010 – Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Pessoal da Corregedora-Geral da Justiça, solicita afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, para participar do Curso de Mestrado em Administração e Gestão Pública, promovido pela Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro-Portugal, com previsão de duração de 05 (cinco) meses, no período de 03.11.2010 a 17.12.2010 e de 16.03.2011 a 29/06/2011.

Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Obs: Manifestação favorável do Chefe da Divisão de Pessoal da CGJ.

“O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram pelo indeferimento os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, que modificou sua manifestação, em banca, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pelo Deferimento do pedido as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

Ausentaram-se da Sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimunda Santos Bezerra.

+++++

10 - Processo nº 6183/2009 – Procedimento Preliminar Investigatório

Reclamante: Mauro José Ferreira de Sousa

Advogado: Rafael Machado Alves

Reclamado: Cícero Dias de Sousa Filho, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís

Advogados Leonel de Araújo Lima Júnior e Aracy Lobo Pereira de Sousa

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

“Adiado, tendo em vista a não intimação das partes em tempo hábil”.

+++++

11 – Projeto de Lei Complementar – Cria a comarca de Cidelândia e dá outras providências.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

Obs: Aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, em reunião realizada no dia 25.11.2010.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Extra:

1 – O Tribunal, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento de Projeto de Lei à Assembléia Legislativa do Estado, visando a alteração do art. 93 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, para que o requisito para ingresso no cargo de Oficial de Justiça retorne a conclusão de curso de ensino médio.

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas.

+++++

Alessandra Darub
Alessandra Darub Alves
Diretora-Geral